



TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
202608200001 CUJO OBJETIVO É INFORMAR DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE MEIO
AMBIENTE E URBANISMO (SEMURB) E **XRP SERVIÇOS
LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº **53.407.683/0001-62**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO APOSTILAMENTO

1.1 O MUNICÍPIO D.E SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº. 07.553.656/000 1-19, com sede na Rua Ivete Alcântara, Nº 120, Centro, São Gonçalo do Amarante - CE, através da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, neste ato representado pelo Secretário executivo Sr. Eduardo Miranda Filho. - **ORDENADOR DE DESPESAS**, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **XRP SERVIÇOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº **53.407.683/0001-62**, sediado(a) na Rua Oscar Lopes, Nº 155, Fatima II: Crateus Ce, Hidrolândia - CE / CEP 63.702-075, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ELIEUDO MENEZES DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF 033.***.***-36, resolvem firmar o presente apostilamento ao contrato nº **202608200001** decorrente do Processo de Licitação, na modalidade, **PE-025.2026 - SEMURB**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da dotação Orçamentária

Unidade Orç-14.01. Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo

Função- 17 - Saneamento

Subfunção - 544 - Recursos Hídricos

Programa - 0088 - Construção, Ampliação e Reforma de Sistema de Abastecimento

Projeto de Atividade - 2126 - Gestão e Manutenção as ações Água para o Sertão Públicos do Município

Categoria econômica - 3.3.90.30.00 - Material de consumo

Subelemento – 3.3.90.30.24 - Material para manutenção de bens imóveis

Fonte de Recurso – 17200000000 Transf. Petróleo e gás – FEP Lei 9478/97

CLAÚSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Nº **202608200001**

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS ASSINATURAS

2.2 Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário. caracterizando o ciente de todas.

São Gonçalo do Amarante-Ce, 21 de agosto de 2026


**SECRETÁRIO EXECUTIVO
EDUARDO MIRANDA FILHO
ORDENADOR DE DESPESAS**